

**DECRETO Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 182, da Constituição da República Federativa do Brasil sobre a política de desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; nº 8.036, de 11 de maio de 1990; nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências, em especial o art. 87, inciso III, que prevê a elaboração de Plano Diretor de Saneamento;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 5.210, de 27 de dezembro de 2013, que cria o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Limeira, para atuar como mecanismo consultivo no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeações e composição do conselho para o biênio 2024-2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído o **Conselho de Regulação e Controle Social**, integrado pelos seguintes representantes:

**I - Representante do Serviço de Saneamento Básico**

Presidente: Dagoberto de Campos Guidi  
Suplente: Tiago Bacarin Custódio

**II - Representante de Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento Básico**

Titular: Eloisa Maria dos Reis dos Santos  
Suplente: Ruth Kazumi Takahashi

**DECRETO Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

fl. 2

**III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico**

Titular: Rogério Gonçalves de Lima  
Suplente: Mariana Sanches Luiz

**IV - Representante dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico**

Titular: Cleiton Starkton Lizardo  
Suplente: Antônio Ademir Bobice

**V - Representante de Entidades Técnicas**

Titular: Luís Otávio Porfírio  
Suplente: Marcos Antônio Canesin

**VI - Representante de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Roberto Martins  
Suplente: Carolina Mecatti

**VII - Representante de Defesa do Consumidor**

Titular: José França Almirall  
Suplente: Edina Cristina Garcia de Arruda

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Titular: Bruno César Pastore  
Suplente: Lieger Rodrigo Cassamasso

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 169, de 25 de abril de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 139, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

fl. 3

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete